



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 02
Atos da Reitoria	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 14
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 26
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 26
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 27
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI	Página 28
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 28
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 29
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 29
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 30
Atos do Centro de Convenções	Página 30
Total de Páginas:	32

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.328

Aprova a inclusão das Repúblicas Pureza, Reino de Baco, Vaticano, Arca de Noé e Formigueiro na relação de repúblicas federais da Universidade Federal de Ouro Preto, Anexo I da resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000290/2019-05; Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E: Art. 1º Incluir as Repúblicas Pureza, Reino de Baco, Vaticano, Arca de Noé e Formigueiro na relação de repúblicas federais da Universidade Federal de Ouro Preto, Anexo I da resolução CUNI nº 1.540, que aprovou o Estatuto das Residências Estudantis de Ouro Preto. Art. 2º Determinar que a Prefeitura do Campus (Precam) analise a capacidade de moradores das repúblicas, com posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitária (PRACE) para lançamento no Sistema Integrado de



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Moradia e cadastro dos moradores.Ouro Preto, 13 de dezembro de 2019.CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.329

Aprova a publicação de carta do Conselho Universitário da Ufop, ratificando o posicionamento da Andifes, frente às declarações do Ministro da Educação sobre drogas nas Universidades Federais.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 330ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Ofício Sindicato ASSUFOP nº 322/2019, R E S O L V E: Aprovar a publicação de carta do Conselho Universitário da Ufop (anexa), ratificando o posicionamento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superiores (Andifes), em declaração publicada em 22 de novembro de 2019, frente às declarações do Ministro da Educação, Abraham Weintraub, sobre drogas nas Universidades Federais.Ouro Preto, 13 de dezembro de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFOP EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS

Desde as últimas eleições, as universidades federais brasileiras têm sofrido ataques regulares à sua imagem com acusações descabidas de doutrinação, de promoção de um ambiente promíscuo e de mau uso dos recursos públicos. Sabemos que tais situações não se estabelecem em nossas instituições, que primam pela qualidade das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, que, integradas, são grandes contribuintes para o desenvolvimento de um país mais justo, soberano e internacionalmente referenciado.Os ataques atingiram um patamar ainda mais severo com as reiteradas declarações do ministro da Educação, Abraham Weintraub, indicando que as universidades são ambientes de produção e disseminação de drogas, com a anuência de seus servidores e estudantes. Sórdida é a palavra mais apropriada que o Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto encontrou para qualificar esta nova campanha contra nossas instituições, uma vez que, nesta direção, se anula qualquer espaço para a discussão de ideias, programas e projetos que valorizem os desafiantes trabalhos que aqui se realizam.Basta! Não podemos nos calar diante de tais atrocidades. As universidades sempre sobreviveram às distopias, às tiranias, porque nelas a utopia do conhecimento se torna tangível, real, ao mesmo tempo em que novas utopias são construídas. Uma construção que se dá a partir do dissenso, do antagonismo, pois nunca fomos nem seremos um bloco monolítico de pensamento ou de práxis social.Respeito! É isso que queremos. A nossa dedicação, seja por meio do ensino, da pesquisa, da extensão, inovação tecnológica e de outras atividades de apoio desenvolvidas por nossos docentes, técnicos em educação e discentes não podem ser desqualificadas de forma tão agressiva e negativa.A reboque de cada declaração, milhares de mensagens falsas são distribuídas na tentativa de se emprestar uma ética ao que não é ético, pois é sórdido. Criam-se guerras, inventam-se inimigos e quem paga o preço é a própria sociedade, que hoje, ao invés de crescer e se consolidar com as diferenças, passa a ser dividida algorítmicamente. Até onde irão esses ataques às Ifes? Qual o nosso limite de tolerância? Bom senso! É o que deve prevalecer em um Ministério tão estratégico para o país. Não precisamos de sordidez, mas de uma representação real que passe a dialogar com nossas instituições na busca de uma Educação inclusiva e sempre mais qualificada para a nossa sociedade. É nosso dever defender a universidade pública, gratuita e de qualidade, democrática, autônoma e inclusiva, por compreender seu papel estratégico para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e cultural de uma nação. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2019.Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.926

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (22) – área: Dermatologia (DECPA/EMED).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001913/2019-59,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação

Página 2 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Auxiliar A, nível 1, área Dermatologia, do Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto (DECPA) da Escola de Medicina, Edital PROAD nº 39/2019 (22), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foi aprovada a candidata:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Luiza Ferreira Vieira D'Almeida	1ª	8,04

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.927

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (03) – área: Bioquímica (DEACL/EFAR). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001912/2019-12, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Bioquímica, do Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia, Edital PROAD nº 39/2019 (03), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foram aprovadas as candidatas:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Daiane Fátima Engel	1ª	35,46
Nayara Nascimento Toledo Silva	2ª	32,41
Michelle Teodoro Alves Vieira	3ª	31,70

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.928

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (13) – área: Sensoriamento Remoto (DEGEO/EM).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001928/2019-17,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Sensoriamento Remoto, do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Mina, Edital PROAD nº 39/2019 (13), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foi aprovada a candidata:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Maria Eugênia Silva de Souza	1ª	21,37

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR , Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.929

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (11) – área: Geologia Ambiental (DEGEO/EM).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001927/2019-72,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área Geologia Ambiental, do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas, Edital PROAD nº 39/2019 (11), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foram aprovados os candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Lucas Pereira Leão	1º	24,50
Daniel Silva Jaques	2º	24,49
Moisés Furtado Failache	3º	21,46



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Flávio Affonso Ferreira Filho	4º	17,54
-------------------------------	----	-------

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS
Não houve candidatos aprovados

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.930

Retifica a Resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, para os campi de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade;Considerando a necessidade de adequação do calendário conforme solicitação da Pró-Reitoria de Graduação,R E S O L V E:Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico de 2020 para os cursos de graduação presencial, conforme tabela abaixo:

Atividade	De:	Alterado para:
Matrícula em disciplinas isoladas, nas Seções de Ensino.	28/02	04/03
Exame Especial da Disciplina BCC701 - Programação de Computadores I	03/07	04/07

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.931

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (26) – área: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva (DENCS/ENUT).O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001916/2019-92, R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Adjunto A, nível 1, na área Ciências da Saúde/Saúde Coletiva, do Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição, Edital PROAD nº 39/2019 (26), de 03 de maio de 2019, publicado no DOU em 06 de maio de 2019, com suas retificações, no qual foram aprovadas as candidatas:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome	Classificação	Nota final
Raquel de Deus Mendonça	1ª	35,64
Erika Cardoso dos Reis	2ª	32,92
Anelise Andrade de Souza	3ª	29,19



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
Nome	Classificação	Nota Final
Erika Cardoso dos Reis	1ª	32,92

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Não houve candidatos aprovados

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata esta resolução será de (01) um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme disposto no item 11.4 do Edital PROAD nº 39/2019.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.932

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.006324/2018-86,R E S O L V E:Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia das Construções, parte desta resolução.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.933

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro, encaminhado por Waldyr Lopes de Oliveira Filho.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004408/2019-66,R E S O L V E:Deferir a solicitação encaminhada por Waldyr Lopes de Oliveira Filho, de reconhecimento do diploma de Doctor of Philosophy Civil Engineering, obtido na University of Colorado at Boulder, Estados Unidos, como equivalente ao Diploma de Doutorado em Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.934

Revoga a resolução CEPE nº 4.235, que aprovou normas para expedição de segunda via de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004454/2019-65,R E S O L V E:Revogar a resolução CEPE nº 4.235, que aprovou normas para expedição de segunda via de Diplomas e Certificados de Pós-Graduação.Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019.HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR , Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.935

Altera a data de término do período de afastamento integral do docente Isaque Viza de Souza.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004587/2015-16,R E S O L V E:Alterar a data de término do período de afastamento integral, para cursar doutorado, do docente Isaque Viza de Souza, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de

Página 6 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Ciências Exatas e Biológicas, de 04 de janeiro de 2020 para 03 de julho de 2020. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.936

Aprova o credenciamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004409/2019-19, R E S O L V E: Aprovar o credenciamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.937

Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Minas (PGEMIN). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004410/2019-35, R E S O L V E: Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Engenharia de Minas (PGEMIN). Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.938

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Anthony Moreira Simões. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003972/2019-61, R E S O L V E: Deferir a solicitação, encaminhada por Anthony Moreira Simões, de revalidação de diploma estrangeiro em Bachelor of Science Management, obtido na Keene State College, nos Estados Unidos, como equivalente ao diploma de Graduação em Administração da Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.939

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Alvaro Javier Patiño Agudelo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.002771/2019-47, R E S O L V E: Indeferir a solicitação, encaminhada por Alvaro Javier Patiño Agudelo, de revalidação de diploma estrangeiro em Licenciatura em Biologia Y Química, obtido na Universidad Caldas, Colômbia, como equivalente ao diploma de Graduação em Química - Licenciatura da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme parecer anexo. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.940

Altera a resolução CEPE nº 3.030, que aprovou as "Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu na UFOP". O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E: Alterar a resolução CEPE nº 3.030, que aprovou as "Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu na UFOP", em seu artigo 7º, conforme abaixo: Onde se lê: 7.1. a) obter, no mínimo, o conceito mínimo C em cada disciplina do curso, quando for o caso; (...) 7.2. As disciplinas obrigatórias em que o aluno obtiver conceito D poderão ser novamente cursadas, observando-se o item 1.3 deste Regulamento, sendo desvinculado do curso o discente que obtiver este mesmo conceito em uma segunda oportunidade. Leia-se: 7.1. a) obter, no mínimo, o conceito mínimo D em cada disciplina do curso, quando for o caso;

Página 7 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



(...). 7.2. As disciplinas obrigatórias em que o aluno obtiver conceito E poderão ser novamente cursadas, observando-se o item 1.3 deste Regulamento, sendo desvinculado do curso o discente que obtiver este mesmo conceito em uma segunda oportunidade. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.941

Defere o recurso interposto pelo discente de matrícula nº 15.1.9208, referente à reconsideração de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso; **R E S O L V E**: Deferir o recurso interposto pelo discente de matrícula nº 15.1.9208 do curso de História, referente à reconsideração de desligamento por não realização de matrícula, conforme resolução CEPE nº 7.859 e portaria Reitoria nº 273/2019. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.942

Dispõe sobre o cumprimento do disposto na Resolução CEPE nº 7.777. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 397ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, Considerando a decisão do CEPE em 28 de junho de 2019, formalizada pela Resolução CEPE nº 7.777, que deferiu o recurso interposto pelo discente de matrícula nº 13.2.1872, contra avaliação de disciplina do curso de Engenharia de Minas, ensino presencial, **R E S O L V E**: Determinar o cumprimento imediato do disposto na resolução CEPE nº 7.777 (anexa) pela comissão instituída pelo Departamento de Mecânica. Ouro Preto, 17 de dezembro de 2019. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente em Exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2362, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 2496/2019, de 11 de dezembro de 2019, **RESOLVE**: Designar a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, para substituir a servidora RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 6.418.704, na função de DIRETORA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 2 a 6 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2363, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2493/2019, de 11 de dezembro de 2019, **RESOLVE**: Designar a servidora VALERIA DE LIMA QUINTAO, matrícula SIAPE nº 2.031.695, para substituir a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, na função de PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 6 a 10 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2364, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 2492/2019, de 11 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora VALERIA DE LIMA QUINTAO, matrícula SIAPE nº 2.031.695, para substituir a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, na função de PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13 a 18 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 153/2019, de 4 de dezembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de novembro de 2019, a servidora PRISCILA AUGUSTA FERREIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1.324.432, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 2154/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 27 de dezembro de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2366, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 153/2019, de 4 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora SIOMARA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.279.865, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de dezembro de 2019 a 24 de outubro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2367, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 155/2019, de 11 de dezembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de novembro de 2019, a servidora ENEIDA MARIA ESKINAZI SANT ANNA, matrícula SIAPE nº 1.379.467, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de *Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas*, nomeada pela Portaria Reitoria nº 159/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2018. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2368, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 155/2019, de 11 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor HILDEBERTO CALDAS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.418.933, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



exercer, no período de 11 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2369, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 158/2019, de 12 de dezembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2019, o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, nomeado pela Portaria Reitoria nº 2234/2019. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2370, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMEC/EM/REITORIA-UFOP Nº 158/2019, de 12 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2371, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 2500/2019, de 12 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 17 a 24 de dezembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº. 368, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004229/2019-29, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRE LUIS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.475.112, lotado no Departamento de Jornalismo/ICSA, para cursar doutorado sanduíche na Universidade Católica Portuguesa, na cidade de Lisboa/Portugal, no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, com ônus limitado para a UFOP. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 369, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004545/2019-09, RESOLVE: Autorizar o

Página 10 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



afastamento do país do servidor FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para cursar pós-doutorado na University of Washington, na cidade de Washington/EUA, no período de 20 de janeiro a 05 de julho de 2020, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº 2372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 160/2019, de 16 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 16 de dezembro de 2019 a 15 de dezembro de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de DIRETOR DO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função IFAC/REITORIA-UFOP Nº 160/2019, de 16 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 16 de dezembro de 2019 a 15 de dezembro de 2023*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 2514/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora LETÍCIA GOMES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.156.962, para substituir o servidor ÉLIDO BONOMO, matrícula SIAPE nº 0.418.725, na função de CHEFE DE GABINETE, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 6 a 17 de janeiro de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2529/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar o servidor BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, para substituir a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.544.426, na função de Pró-reitor de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2376, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2120/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 22 de dezembro de 2019, a servidora

Página 11 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RITA DE CASSIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.544.426, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitora de Administração, nomeada pela Portaria Reitoria nº 474/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2018. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2377, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2120/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 23 de dezembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Pró-Reitor de Administração*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2378, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICEB/REITORIA-UFOP Nº 161/2019, de 16 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora DAYANNE GOUVEIA COELHO, matrícula SIAPE nº 2.119.263, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de agosto de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenadora do Curso de Ciência da Computação*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2379, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCC/DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 159/2019, de 12 de dezembro de 2019, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de dezembro de 2019, o servidor JOUBERT DE CASTRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1.717.233, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nomeado pela Portaria Reitoria nº 272/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 25 de maio de 2018. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCC/DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 159/2019, de 12 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PUCA HUACHI VAZ PENNA, matrícula SIAPE nº 4.191.341, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 2381, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 162/2019, de 17 de dezembro de 2019, RESOLVE: Nomear a servidora DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA, matrícula SIAPE nº 1.493.573, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2382, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 163/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora MARISA ALICE SINGULANO ALVES, matrícula SIAPE nº 1.569.573, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 27 de julho a 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela servidora anteriormente à publicação desta portaria. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 2383, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DECSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 163/2019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE: Designar a servidora GIULLE ADRIANA VIEIRA DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.714.321, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, sem percepção de função. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº. 370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.000845/2019-19, considerando o OFÍCIO-CPAD N. 16, de 16 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Reitoria nº 321, de 23 de outubro de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 25 de outubro de 2019, referente aos Processos nº 23109.000845/2019-19 e 23109.004558/2016-27, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº 16, de 16 de dezembro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Reitor da UFOP, em exercício.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração em exercício, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando Ofício n.º 05/2019 - Comissão de Elaboração do Manual de Redação da UFOP, de 18 de dezembro de 2019; R e s o l v e: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de dezembro de 2019, o prazo concedido pela Portaria PROAD Nº 488, de 04 de setembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 43 de 13 de setembro de 2019, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria PROAD Nº 176, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo n.º 16, de 29 de março de 2019. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração em Exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1647, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A decisão ADEAMB nº 010/2019; Provisão CDEM 733/2019; Processo nº 5654/2018, RESOLVE: Encerrar o afastamento integral do servidor Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental, para cursar pós-doutorado na Universidade de Waterloo, no Canadá, a partir de 29/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1682, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Resolução CDICEA Nº 155/2019; O Extrato de Ata da 144ª Assembleia do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas; Processo nº 2557/2019-91, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Cristiano Santos Benjamin, matrícula SIAPE nº 3.105.887, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 29/02/2020 a 31/07/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1683, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução da Assembleia Departamental do DEJOR nº 031/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICESA nº 673/2019; Processo nº 0828/2018-92, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor André Luis Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.475.112, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar doutorado sanduíche na Universidade Católica Portuguesa, em Portugal, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.685, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008; Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016; Considerando o processo interno 3256/2019-84, R E S O L V E: Suspender, a partir de 06/12/2019, a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 1.312, de 20/08/2019, ao(a) servidor(a) Daniel Magalhães Bicalho, matrícula SIAPE nº 1.554.022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 23/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 09/12/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.798.075, lotada no Departamento de Educação Física da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios do Exercício – LABFE; e de Hipertensão - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002138/2013-63. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.691, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 03/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO ALVES, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.030, lotado no Setor Divisão de Manutenção de Edifícios, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus da Universidade, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003940/2017-02. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 03/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HÉLIO CARDOSO ALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0.418.296, lotado no Setor de Divisão de Manutenção de Edifícios, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000266/2018-87. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.693, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/12/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora VIVIANE MARTINS REBELLO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.476.070, lotada na Coord. do Curso de Química Industrial da UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Orgânica e Química Inorgânica, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001611/2017-19. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1695, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica à fl 22, de 19/11/2019; Resolução do CDICEA nº 157/2019; Processo nº 0190/2019-71, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Igor Dias Neto de Souza, matrícula SIAPE nº 1.415.047, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar doutorado na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1696, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da Assembleia Ordinária do Departamento de Engenharia Elétrica à fl 66, de 19/11/2019; Resolução do CDICEA nº 158/2019; Processo nº 2190/2018-24, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Anny Verly, matrícula SIAPE nº 1.892.998, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, para cursar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 de agosto de 2020 a 01 de fevereiro de 2022. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1697, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução da Assembleia Departamental do DECSO nº 010/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICESA nº 676/2019; Processo nº 1463/2017-32, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Paulo Monteiro Nunes, matrícula SIAPE nº 1.764.996, lotado no Departamento de Ciências Sociais, para cursar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, no período de 05 de abril de 2020 a 31 de julho de 2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.698, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004439/2019-17; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Bruno Pereira dos Santos, matrícula SIAPE nº 3.083.320, a partir de 22/11/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.699, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004414/2019-13; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Daniela Antunes Lessa, matrícula SIAPE nº 1.280.170, a partir de 29/11/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004491/2019-73; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Júlia Castro Mendes, matrícula SIAPE nº 1.397.001, a partir de 06/12/2019, a retribuição por titulação e alterar sua denominação, posicionando-o no nível I da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, conforme comprovante de titulação apresentado. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004032/2019-90; RESOLVE: Conceder a Felipe Rogério Pimentel, matrícula SIAPE nº 1.108.902, promoção funcional do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado, para a classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 12/12/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.702, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004494/2019-15; RESOLVE: Conceder a Marcelo Freire Pereira de Souza, matrícula SIAPE nº 1.371.987, progressão funcional, a partir de 21/06/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.703, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004547/2019-90; RESOLVE: Conceder a Cristina de Oliveira Maia, matrícula SIAPE nº 2.398.207, progressão funcional, a partir de 06/06/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.704, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004543/2019-10; RESOLVE: Conceder a Alexandre Barbosa Andrade, matrícula SIAPE nº 1.584.352, progressão funcional, a partir de 01/03/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004548/2019-34, RESOLVE: Conceder a Alexandre de Almeida Barra, matrícula SIAPE nº 1.726.252, progressão funcional, a partir de 09/09/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.706, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004291/2019-11, RESOLVE: Conceder a Bárbara Cristina Mendanha Reis, matrícula SIAPE nº 1.236.656, progressão funcional, a partir de 11/12/2019, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.707, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.004340/2019-15, RESOLVE: Conceder a Rogério Gomes Alves, matrícula SIAPE nº 1.653.545, progressão funcional, a partir de 10/12/2019, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.708, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004437/2019-28; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3.218.928, aceleração da promoção, a partir de 02/12/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.709, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004206/2019-14; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015, RESOLVE: Conceder a Giselle Oliveira Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 1.261.643, aceleração da promoção, a partir de 25/11/2019, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1711, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; Decisão DEEMA nº 09/2019; Decisão CD/ICEB nº 088/2019; Processo nº 4545/2019-09, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Frederico da Silva Reis, matrícula SIAPE nº 0.418.997, lotado no Departamento de Educação Matemática, para cursar pós-doutorado na University of Washington, Washington/USA, no período de 06/01/2020 a 05/07/2020. Art. 2º O professor irá se afastar do país a partir de 20/01/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1712, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; O Extrato da Ata da centésima vigésima quarta Assembleia Departamental do Departamento de Artes, de 12/07/2019; Resolução do Conselho Departamental do IFAC, de 02/07/2019; Processo nº 4544/2019-56, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Aline Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.354.668, lotado no Departamento de Artes Cênicas, para cursar pós-doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 01/01/2020 a 30/12/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1713, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; O Excerto da Ata da Reunião da 335ª Assembleia Departamental do Departamento de História, de 13/11/2019; Resolução do Conselho Departamental do ICHS nº 895, de 30/10/2019; Processo nº 4546/2019-45, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Valdeci Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.448.416, lotado no Departamento de História, para cursar pós-doutorado na Universidade do Rio Grande do Sul, no período de 01/01/2020 a 30/06/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.714, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.004434/2019-94; A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no Parecer n. 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais, RESOLVE: Conceder a Vicente José Peixoto de Amorim, matrícula SIAPE nº 2.892.295, aceleração da promoção, a partir de 29/11/2019, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 12/12/2019. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.715, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O relatório de afastamento do segundo semestre do ano de 2013; O processo interno nº 2806/2017, RESOLVE: Retificar a portaria CGP nº 805, de 04/08/2017, que concedeu à Regina Carla Lima Correa, matrícula SIAPE nº 2.444.273, progressão funcional. Art 1º Onde se lê: "...a partir de 18/11/2012,..." , leia-se: "...a partir de 22/04/2014,..." . Art 2º Onde se lê: "para o nível I, da classe C, com denominação de professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.", leia-se: "para o nível I, da classe C, com denominação de professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 01/08/2016". Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019; Considerando a Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019; Considerando o processo interno 23109.004538/2019-07; RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora Lígia Carvalho Reis (Siape 1.258.311), com ônus limitado para a UFOP, no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, a fim de participar do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, da Universidade Federal de Ouro Preto. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.717, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0820/2019-15, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(a) servidor(a) Joseane Mendes Teixeira, Siape 1.832.336, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.718, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0662/2017-23, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(a) servidor(a) Marcella Barbosa Miranda Teixeira, Siape 2.230.991, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.719, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1067/2019-77, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(a) servidor(a) Camila Regina Carvalho, Siape 2.345.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.720, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0738/2019-82, RESOLVE: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(a) servidor(a) Naira Mota Araújo, Siape 2.971.608, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.721, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1332/2009-45, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Josino José Barbosa, Siape 1.610.767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.722, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4249/2017-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Raphael Antônio Borges Gomes, Siape 2.402.414, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Alimentos. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1602/2018-17, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Isadora Arinda de Souza Mendes, Siape 2.341.476, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Escola de Nutrição. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.724, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3266/2019-10, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Emanuel Balduino da Cruz, Siape 3.141.147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.725, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2065/2015-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Patrícia Capelari de Oliveira, Siape 1.914.423, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.726, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5980/2012-76, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Maurílio Assis Figueiredo, Siape 1.969.565, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistemas de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.727, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1331/2018-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Mirela Pena Fagundes, Siape 2.772.120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.728, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1146/2019-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Rômulo Feitosa de Almeida, Siape 3.093.401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Colegiado da Escola de Minas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.729, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1088/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Leonardo Pena Testasica, Siape 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1223/2012-23, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Mariana Ferreira Lanna, Siape 2.681.157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Computação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.731, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2929/2019-89, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Ricardo Luiz Mendonça de Souza, Siape 3.106.522, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4738/2018-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Thiago Macedo Gomes, Siape 2.665.830, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0819/2019-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Elton Ferreira de Mattos, Siape 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no(a) Sistemas de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7684/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Gabriel Fernandes Lobo, Siape 1.725.611, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1105/2019-91, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Lucas Braga Scaramussa, Siape 2.327.907, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Educação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**PORTARIA CGP Nº 1.736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1343/2018-16, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, ao(à) servidor(a) Quênia Janaina Tomaz de Castro, Siape 1.333.310, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1147/2019-22, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Edna Paula da Costa Reis, Siape 1.051.501, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.738, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7370/2010-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Robson Lage Figueiredo, Siape 1.749.349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.739, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1138/2019-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Anderson da Mata Daher, Siape 1.859.463, ocupante do cargo de Técnico em Música, lotado(a) no(a) Departamento de Música. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.741, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O disposto no processo interno nº 23109.003992/2019-32, RESOLVE: Conceder a Karine Araújo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.582.152, progressão funcional, a partir de 16/12/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 1.742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo nº 23109.003399/2008-13, fls. 13; O processo interno nº 23109.004257/2019-46; RESOLVE: Conceder a Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.529.523, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14/12/2019, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.740, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1148/2019-77, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Edmundo Dantas Gonçalves, Siape 1.051.501, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Prefeitura do Campus Universitário. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3145/2019-78, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Flávia Emília Jacinto, Siape 2.397.174, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1.744, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1145/2019-33, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, ao(à) servidor(a) Luiz Henrique Cardoso, Siape 1.340.856, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Urbana. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1748, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão ADDEARQ nº 035/2019; Provisão CDEM 741, de 17/12/2019; Processo nº 2347/2019, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, Cidade do Porto/Portugal, no período de 22/12/2019 a 07/08/2020. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 066, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Kamila Faria Maciel, SIAPE 1.730.188, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 044/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e LUCAS PAIVA GOMES, CPF nº 545.667.546-34, Processo UFOP nº 23109.002258/2019-56 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019, que tem como objetivo a prestação de serviços médicos especializados na área de psiquiatria. Art. 2º - Designar a servidora Juliana Celeste de Matos Braga, SIAPE 1.497.963, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Dezembro de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 067, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Sandra Maria Antunes Nogueira, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 046/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109-004072/2019-31, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução serviços de instalação de estrutura de bomba submersa e de tubulação de recalque, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Art. 2º - Designar a servidora Aldo César Andrade D'Angelo, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de Dezembro de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 023 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017; Considerando a necessidade de estabelecer prazos e procedimentos para o programa de acompanhamento acadêmico previsto nas resoluções CUNI 1380 (art. 28) e CUNI 1540 (art. 14). R e s o l v e: Art. 1º - O acompanhamento ao bolsista com coeficiente de rendimento semestral inferior a 5,0 (cinco) se efetivará pela participação do aluno em pelo menos um encontro do Programa Caminhar, promovido pela equipe técnica da Prace. Art. 2º - A convocação para o acompanhamento será realizada pelo Programa Caminhar, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, pelo e-mail do estudante cadastrado na plataforma Minha UFOP e pelos sites da PRACE e/ou da UFOP. Art. 3º - O estudante que não comparecer deverá justificar a ausência por meio de protocolo digital, disponível no e-mail pelo qual é convocado. Parágrafo único: Serão aceitas apenas as justificativas protocoladas no prazo de 20 (vinte) dias após a data de convocação. Art. 4º - A apresentação de justificativa não desobriga o estudante da participação no acompanhamento, ficando esse responsável por comparecer à segunda etapa de acompanhamento, em período agendado pela equipe do Programa Caminhar. Art. 5º - O estudante que não comparecer ao acompanhamento e não justificar sua ausência no prazo estipulado será desligado dos programas de bolsa, conforme determina o art. 31, inciso III da Resolução CUNI 1380. Art. 6º - O retorno aos programas de bolsas após o desligamento por rendimento

Página 26 de 32



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



acadêmico estará condicionado à obtenção de coeficiente semestral igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos nos semestres subsequentes. Parágrafo único: caso o prazo de validade da avaliação socioeconômica tenha se encerrado, o retorno deverá ser precedido de nova classificação em processo de avaliação socioeconômica. Art. 7º - Fica revogada a Portaria PRACE 002/2013. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno desta Universidade. Natália de Souza Lisboa, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 085, de 18 de dezembro de 2019

Informa sobre os critérios, os procedimentos e as datas para a solicitação e a realização da Colação de Grau Extraordinária em 2020. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 173, de 21 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO, o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; o disposto na Resolução CEPE nº 5709, de 14 de abril de 2014, que aprova normas gerais para as cerimônias de colação de grau oficial e simbólica dos concluintes dos cursos de graduação da UFOP; a necessidade de regulamentar a solicitação de colação de grau extraordinária RESOLVE: Art. 1º A PROGRAD realizará colações extraordinárias nas seguintes datas no ano de 2020:

Mês	Dia
Janeiro	Unificadas
Março	13
Abril	24
Maiο	29
Junho	26
Agosto	Unificadas
Setembro	25
Outubro	23
Novembro	27
Dezembro	21

Art. 2º A fim de solicitar a colação de grau extraordinária, o interessado deverá protocolar requerimento no Portal Minha UFOP com justificativa devidamente comprovada da necessidade da colação de grau extraordinária. Art. 3º São condições essenciais para o deferimento da solicitação de colação de grau extraordinária: I. a necessidade imediata de conclusão do curso para fins de posse em emprego ou cargo público. II. a necessidade imediata de conclusão do curso para fins de vinculação a emprego privado. III. a necessidade imediata de conclusão do curso para fins de matrícula em curso de pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado. Art. 4º O concluinte que, por motivo devidamente justificado e comprovado, não pôde participar da Colação de Grau Unificada prevista em Calendário Acadêmico, deverá solicitar a colação de grau extraordinária. Art. 5º O interessado em participar de alguma das colações extraordinárias deverá protocolar requerimento no Portal Minha UFOP até 5 dias úteis antes da data da colação. §1º O requerimento será avaliado pela PROGRAD em até 3 dias úteis antes da data da colação de grau extraordinária. §2º Os requerimentos que extrapolarem o prazo previsto no caput serão avaliados tendo em vista a colação extraordinária seguinte. Art. 6º O acompanhamento do requerimento pelo discente deverá ser realizado pelo Portal Minha UFOP, em Acompanhamento de Requerimentos. Art. 7º O concluinte deverá comparecer em horário e local determinado pela Pró-Reitoria de Graduação, em traje adequado para a cerimônia e portar documento de identificação com foto. Art. 8º Em caso do não comparecimento o requerente deverá procurar a Pró-reitoria de Graduação. Art. 9º Casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Graduação. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROPI

PORTARIA PROPI/UFOP Nº 028, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Profª. Lisandra Brandino de Oliveira, SIAPE nº 1.582.682, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, interinamente, no período de 1º de julho de 2019 a 06 de dezembro de 2019, a função de Coordenadora dos Programas de Iniciação Científica da UFOP, sem perceber função. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela mesma no período supracitado. Ouro Preto, 06 de dezembro de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA PROPI/UFOP Nº 029, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Prof. Thiago Cazati, SIAPE nº 1.718.265, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 16 de dezembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2021, a função de Coordenador dos Programas de Iniciação Científica da UFOP, sem perceber função. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX 08/2019

Estabelece normas para caracterizar ações de Extensão na categoria "Ações Institucionais" O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar as Ações Institucionais da PROEX, Resolve: Art. 1º. Podem ser caracterizadas como ações institucionais da Proex aquelas elaboradas para atender demandas estratégicas da Reitoria e da Pró-reitoria de Extensão da UFOP, tendo como foco as diretrizes da Política Nacional de Extensão e a Resolução CNE nº 07/2018. I. As ações institucionais terão plano de trabalho orientado para o cumprimento de suas finalidades estratégicas e recursos específicos destinados a sua execução; II. As ações institucionais de caráter estratégico poderão mobilizar outras ações registradas na Pró-reitoria de Extensão para ações específicas e por tempo determinado; III. Ações de extensão já existentes somente serão classificadas como institucionais a convite da PROEX, mediante justificativa de seu caráter estratégico para a instituição; IV. Ao fim de cada ano, o Pró-reitor de Extensão irá verificar a viabilidade da continuação das ações para o ano posterior. Parágrafo único: As demandas externas à UFOP tratadas neste artigo serão avaliadas pela Pró-Reitoria de Extensão, considerando: a) A pertinência das mesmas face aos objetivos e princípios da Extensão Universitária; b) O interesse de professores ou técnico-administrativos para coordenar a ação; c) A viabilidade administrativa e orçamentária da UFOP. Art. 2º. A proposta de Ação Institucional deve ser apresentada em formulário próprio, contendo nome do proponente, objetivos, justificativa, alcance social, plano de trabalho, cronograma de execução e previsão de custos. Art. 3º. Caso seja viável a execução de ação em parceria com entidades externas, a relação interinstitucional deverá ser formalizada através de Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Gerência de Contratos e Convênios da UFOP. Art. 4º. O suporte para o desenvolvimento de Ação Institucional oferecido pela Proex será através de: 1. Apoio na interlocução com outras ações de extensão e com outros setores da UFOP e/ou externos; 2. Bolsas de extensão e auxílio vale-transporte para alunos de graduação, transporte oficial e material de consumo disponíveis no almoxarifado, quando tais itens forem especificados no plano de trabalho, aprovados pela Pró-reitoria de Extensão e houver disponibilidade de recurso. Parágrafo único: As ações de extensão institucionais buscarão ser auto financiáveis, podendo a PROEX, quando necessário, diligenciar de forma subsidiária ou complementar, dentro de suas disponibilidades orçamentárias. Art. 5º. A formalização da caracterização de ação como institucional se dará mediante expedição de Portaria da Pró-Reitoria de Extensão. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prof. Marcos Eduardo Carvalho Knupp, Pró-reitor de Extensão.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; a solicitação via e-mail do presidente do NDE do curso de Jornalismo, prof. Cláudio Rodrigues Coração; RESOLVE: Art. 1º – Reconstituir, a partir de 8 de março de 2020, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Jornalismo, que passa a ser formado pelos professores: Adriana Bravin, André Quiroga Sandi, Cláudio Rodrigues Coração, Hila Bernardete Silva Rodrigues, Karina Gomes Barbosa da Silva, Lara Linhalis Guimarães, Evandro José Medeiros Laia, Michele da Silva Tavares e Rondon Marques, sob a presidência da profa. Adriana Bravin. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 009, de 16 de setembro de 2019. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; RESOLVE: Art. 1º – Destinar a sala nº 107, no primeiro andar do prédio Padre Avelar, para instalações do Laboratório de Fotografia do curso de Jornalismo. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução CUNI 2060; o processo nº 23109.004407/2019-11; o recesso administrativo e acadêmico e as férias dos servidores efetivos que compõem a comissão de processo administrativo disciplinar discente; RESOLVE: Art. 1º – Suspender, entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 29 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria ICSA nº 013, de 3 de dezembro de 2019, que constitui Comissão Administrativa Disciplinar composta pela servidora docente Carolina Machado Saraiva, Siape nº 1.332.213, pelo servidor técnico-administrativo André Luís dos Santos Lana, Siape nº 1.463.799 e pela discente Vanessa D'Alma Costa Pereira, matrícula 16.1.3692, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos relatados no processo nº 23109.004407/2019-11. Art. 2º - A Comissão terá novo prazo de até 60 dias a partir de 30 de janeiro de 2020, para emitir parecer e encaminhar ao Conselho Departamental para deliberação. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 043, de 17 de dezembro de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ICEB nº 22, de 1º de julho de 2019, e o Ofício nº 37/2019 - DEEMA, de 16 de dezembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor docente Frederico da Silva Reis como representante suplente do Departamento de Educação Matemática na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB. Art. 2º Nomear o servidor docente André Augusto Deodato como representante suplente do Departamento de Educação Matemática na Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB. Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data. ANDRÉ TALVANI PEDROSA DA SILVA, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60

20 de dezembro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 050, de 16 de dezembro de 2019.

O Vice-diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. Atendendo a solicitação feita por meio do Ofício nº 026/2019/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP, de 17 de dezembro de 2019. RESOLVE: Designar a professora Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE Nº 2.229.212, como Coordenadora interina do Curso de Licenciatura em Geografia, bem como Presidente interina do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, devido às férias regulamentares da Coordenadora professora Marta Bertin. Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira, Vice-Diretor do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 051, de 19 de dezembro de 2019.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar o Professor Jorge Luís Costa como Coordenador interino do Curso de Licenciatura em Matemática, bem como Presidente interino do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática pelo período de 06/01/2020 a 04/02/2020, devido às férias regulamentares do Coordenador, professor Milton Rosa. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 052, de 19 de dezembro de 2019.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar o Professor Jorge Luís Costa como Coordenador interino do Curso de Licenciatura em Pedagogia, bem como Presidente interino do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia pelo período de 06/01/2020 a 30/01/2020, devido às férias regulamentares da Coordenadora, professora Inajara de Salles Viana Neves. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

Atos do Centro de Convenções

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/11/2019. Processo nº 23109.004057/2019-93. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Joel Fernando Penna, CPF: 676.038.***-15. Evento: Baile de Formatura da Escola Estadual Marília de Dirceu, no período de 20 a 21/12/2019. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Salão Diamantina e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$6.113,75 (Seis mil, cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/11/2019. Processo nº 23109.004051/2019-16. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Joel Fernando Penna, CPF: 676.038.***-15. Evento: Entrega de certificados da Escola Estadual Marília de Dirceu no período de 18/12/2019. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (evento privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$1.749,74 (Um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/12/2019. Processo nº 23109.004430/2019-14. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Cronograma Eventos LTDA, CNPJ: 14.317.987/0001-87. Evento: Baile de Formatura CAOP + SINAPSE 2020, no período de 12 a 13/12/2020. Espaço(s): Salão Mariana e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.493,36 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 19/12/2019. Processo nº 23109.004595/2019-88. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A - Saneouro, CNPJ: 35.198.517/0001-11. Evento: Treinamentos Saneouro, nos dias 02, 28 e 29/01/2020. Espaço(s): Salão Tiradentes 1 e Saguão Sabará. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$2.257,59 (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove reais). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/12/2019. Processo nº 23109.004284/2019-19. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rafael Bonfim Lara, CPF: 088.552.***-60. Evento: Entrega de Certificados da Escola Estadual Dom Veloso, no dia 31/01/2020. Espaço(s): Foyer, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$1.749,74 (Um mil, setecentos e quarenta e nove e setenta e quatro reais). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/12/2019. Processo nº 23109.004283/2019-74. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Rafael Bonfim Lara, CPF: 088.552.***-60. Evento: Baile de Formatura da Escola Estadual Dom Veloso, no período de 01 a 02/02/2020. Espaço(s): Salão Mariana. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$3.993,36 (Três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/12/2019. Processo nº 23109.004520/2019-05. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Ihasmim Guimarães Bitencourt, CPF: 097.297.***-20. Evento: Casamento Ihasmim e Emanuel, no período de 08 a 09/02/2020. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 60**20 de dezembro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.243,36 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/12/2019. Processo nº 23109.004484/2019-71. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Paula Faria Ribeiro, CPF: 099.165.***-53. Evento: Rock de Formatura, no período de 13 a 15/03/2020. Espaço(s): Foyer e Saguão Congonhas. Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$2.779,23 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização de Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 13/12/2019. Processo nº 23109.004555/2019-36. Concedente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Concessionário: Aline Alcântara Gomes de Oliveira, CPF: 089.317.***-64. Evento: Casamento Aline e Diogo, no período de 06 a 07/06/2020. Espaço(s): Salão Mariana e Praça Vila Rica (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, com restrição de acesso e sem fins comerciais). Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, Art. 14 do Decreto no 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.114. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$4.243,36 (Quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**** Fim da Publicação ****